



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA POR MEIO DESTES**, que acontecerá **no dia 27/06/2017 às 08h00min**, Assembleia do segmento pais de aluno, com o objetivo de escolher os representantes legais, para nova composição do Conselho Alimentar Escolar-CAE, para o quadriênio 2018-2021, tendo por local o auditório da Secretaria de Educação, situado a Rua Fortaleza, S/N, centro.

Conforme o disposto no artigo 26 da resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e na Lei Municipal nº 371 de 27 de outubro de 2011, o Município instituirá, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o CAE, órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento e terá na sua composição:

- **Dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos escolares, Associações de Pais e mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.**

Cada membro titular do CAE, terá um suplente do mesmo segmento representando, com exceção aos membros titulares do inciso II do artigo 26 CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

Açailândia 22 de junho de 2017

Maria Luiza Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 010/2017 – GAB